



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 27/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 06 de abril de 2026.

**ANÁLISE DOS RECURSOS À PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS,  
REFERENTE À SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 05  
/2026 DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **análise dos recursos à publicação preliminar da análise de títulos**, referente à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 05/2026 do IFRS *Campus* Farroupilha.

**1. Candidato(a): LUAN MORAES DA LUZ**

**Razões do recurso:**

*Prezados,*

*Realizei minha inscrição corretamente para concorrer à vaga de professor substituto, conforme as orientações estabelecidas no edital. Contudo, ao consultar o resultado preliminar da análise de títulos, verifiquei que fui atribuído(a) com nota zero em todas as etapas.*

*Tal resultado causa estranheza, uma vez que toda a documentação exigida foi devidamente encaminhada. Todos os arquivos em formato PDF foram anexados corretamente nos campos indicados no sistema, conforme comprovado pelo registro de inscrição que possuo.*

*Ressalto que tenho como comprovar o envio adequado de toda a documentação. Diante disso, solicito, por gentileza, a verificação do meu processo de inscrição e da documentação submetida, pois entendo que houve algum equívoco na análise.*

*Considero a situação preocupante, tendo em vista que cumpro integralmente as exigências do edital, e espero que o ocorrido seja devidamente revisto.*

*Atenciosamente,*

*Luan Moraes da Luz.*

**Justificativa:** Durante a análise dos títulos enviados pelo candidato, constatou-se que este não atendeu integralmente ao disposto no item 8.3.2, o qual estabelece que

*“somente serão analisados os títulos dos candidatos que enviarem a documentação via formulário eletrônico devidamente preenchida, inclusive com a pontuação pretendida”.* Observou-se que não foi informada a pontuação pretendida no formulário de envio, o que configura descumprimento de requisito obrigatório para análise.

Adicionalmente, verificaram-se inconsistências na documentação apresentada:

- Os documentos anexados como comprovação de curso técnico não correspondem à titulação exigida, tratando-se de diplomas de graduação e outros cursos, motivo pelo qual não foram pontuados nesse item.
- Dois dos documentos apresentados para comprovação de experiência docente não atendem aos critérios definidos no edital para esse tipo de comprovação, razão pela qual também não foram considerados na pontuação.

Dessa forma, considerando o não atendimento às exigências formais do edital e as inconformidades na documentação apresentada, mantém-se o resultado previamente divulgado.

**Resultado:** Indeferido

*(Assinado digitalmente em 06/04/2026 08:49)*

LEANDRO LUMBIERI

*DIRETOR*

*IFRS / CF-FRP (11.01.13)*

*Matrícula: ###984#9*

**Processo Associado:** 23364.000071/2026-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **2b6f0a7207**